



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

REQUERIMENTO Nº. 82/2022

Crixás-GO, 10 de novembro de 2022.

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador *Fernando Antônio dos Santos*

APROVADO

10/11/2022

ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, nos termos regimentais vigentes, após a anuência do Plenário requer, respeitosamente, de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, DD. Prefeito Municipal de Crixás, **solicitando ao Poder Público Municipal, através da AMT/Agência municipal de trânsito e demais órgãos responsáveis, a disponibilização e instalação de redutores de velocidade em ruas e avenidas da cidade que apresentam altos índices de acidente, expondo, com isso, a vida de pedestres e condutores de veículos nesses pontos.**

Justificativa

Em cumprimento ao nosso dever de fiscalizar, e tendo ciência das necessidades da População Crixense, sobretudo neste ponto, presenciei em seus anseios e demandas, a necessidade urgente da disponibilização e instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização em locais de nossas ruas e avenidas que apresentam grandes índices de acidente.

Diante de tais circunstâncias é para esses diversos pontos e locais que temos de olhar com máxima atenção, fazer estudos e avaliações que produzam soluções e melhorias nesses respectivos locais. Cito alguns pontos que a população, moradores e a comunidade muito têm cobrado estes benefícios, nos seguintes endereços a seguir:

PAZ FERNANDO



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

* Rua Conceição Fiuza

Qd.11 Lt. 12 Jardim dos Ipês.

*Avenida Palmeiras,

Qd. 05, Lt.14 Jardim dos Ipês, próximo à residência da senhora Flávia Conti.

*Rua C,

Qd. 13, Lt. 06

Morada do Sol, próximo à casa do Amigo Zé da Pamonha.

*Rua Circular,

Qd. 22, Lt. 24A - Novo Horizonte, acima do Supermercado G2.

*Em frente à PAX Aliança, Praça da Bíblia.

*Rua 2018,

Qd. 37, Lt.19 - Novo Horizonte.

*Rua 2015,

Em frente ao Aliança Gás do Amigo Genessi.

*Rua 2015,

próximo ao Portão da Quadra de Esportes do Colégio Manoel Lino de Carvalho.

*Obs.: Neste local, a referida rua finaliza no portão de entrada da residência do Sr. Luiz Antônio (PC) e vizinhos, os quais cobram estes benefícios, pois a via é em esquina e devido à situação local e condições de tráfego, vários veículos já tiveram acesso à calçada e bateram em seus

Lucas / Fernando



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

respectivos portões, com isso, expondo os moradores daquela área a risco de acidentes além de prejuízos e transtornos.

Em outros pontos, urge a necessidade da colocação de faixas elevadas e placas de sinalização da travessia de pedestres:

- a. Na Entrada da Cidade, em frente à Drogaria Bom Preço;
- b. Em frente à Drogaria Vitória Plus;
- c. Próximo à Distribuidora Fortaleza.

Já em algumas áreas mais delicadas, além da faixa elevada faz-se necessário a construção de uma área de escape, como em toda a extensão da Avenida Benedita Antônia de Araújo, que fica em frente à Igreja Matriz Católica e do Salão Paroquial.

Outrossim, ainda se faz necessário requerer a confecção de placas de indicação (nomes das próximas cidades, etc.) e rota do tráfego de destino às cidades vizinhas, além do melhor trajeto a ser seguido pelos veículos longos, pesados e de cargas, que os impeçam de trafegar em ruas de difícil acesso e principalmente, que passem em frente das Escolas em funcionamento em nosso Município.

Considerando a conveniência do presente requerimento, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta laureada Casa de Leis.

FERNANDO
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador - MDB

JFA.